

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 10/10/2025

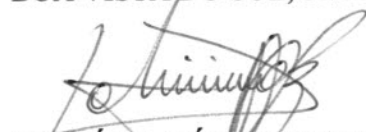
Hora: 10:51

Portaria nº 386/2025

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 1149 de 2023, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **ANDRE SCAPINI**, matrícula 954, identidade funcional 954, cargo de Motorista, padrão 04, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 16/08/2025, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.518,00**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **ALINE MANICA**, companheiro(a), a contar de 16/08/2025, até a data-limite de 15/12/2025, à razão de 50%, no valor de R\$ 759,00; **LUIZ OTAVIO SCAPINI**, filho(a), a contar de 16/08/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/05/2045, à razão de 50%, no valor de R\$ 759,00.

A pensão será custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

BOA VISTA DO SUL, 10/10/2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI

Prefeita Municipal de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.